

DIÁRIO



OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0188/2026

Em, 26 de Agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 482.031,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
0000034	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1.500,00	
Total da Ação								1.500,00	
Total da Unidade Orçamentária								1.500,00	

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2008	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%					
0000127	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				100.578,00	
Total da Ação								100.578,00	

12	361	1003	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE					
0000158	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00	
Total da Ação								3.000,00	

12	361	1003	2017	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%					
0000237	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				42.552,00	

0000239	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				19.675,00	
0000248	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00	
Total da Ação								112.227,00	
Total da Unidade Orçamentária								215.805,00	

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1004	2045	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária					
0000576	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				70.000,00	

0000577	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.891,00	
0000578	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				80.000,00	

0000579	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				40.522,00	
Total da Ação								194.413,00	

10	305	1004	2049	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde					
0000675	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				12.329,00	
Total da Ação								12.329,00	

Total da Unidade Orçamentária 206.742,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1002	2058	Bloco da Proteção Social Básica					
0000779	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.200,00	
Total da Ação								10.200,00	

08	122	1002	2059	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social					
0000787	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				33.274,00	
Total da Ação								33.274,00	

Total da Unidade Orçamentária 43.474,00

21.401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	2001	2065	Manutenção da Procuradoria Geral do Município					
0000874	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				14.510,00	
Total da Ação								14.510,00	

Total da Unidade Orçamentária 14.510,00

Total de Suplementações 482.031,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 332.031,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Trinta e Um Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), como segue:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
0000020	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.500,00	
Total da Ação								1.500,00	
Total da Unidade Orçamentária								1.500,00	

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	1004	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares					
0000112	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES				3.000,00	
Total da Ação								3.000,00	

12	365	5000	1005	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil					
0000119	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				50.000,00	
Total da Ação								50.000,00	

12	361	1003	2008	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%					
0000130	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				100.578,00	

0000131	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				42.552,00	
Total da Ação								143.130,00	

12	361	1003	2017	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%					
0000247	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO				19.675,00	
Total da Ação								19.675,00	
Total da Unidade Orçamentária								215.805,00	

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1004	2045	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária					
0000582	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL				2.367,00	

0000586	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.000,00	
0000588	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00	
Total da Ação								10.367,00	

10	302	1004	2047	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada					
0000619	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				8.031,00	

0000627	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO				7.190,00	
Total da Ação								15.221,00	

10	303	1004	2050	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica					
0000693	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				5.000,00	
Total da Ação								5.000,00	

10	302	1004	2051	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Emendas Parlamentares					
0000712	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO				15.592,00	

0000713	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.562,00	
Total da Ação								26.154,00	
Total da Unidade Orçamentária								56.742,00	

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1002	2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade					
0000762	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO				25.000,00	

0000764	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.000,00	
Total da Ação								35.000,00	

08	243	5000	2062	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz					
0000840	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO				8.474,00	
Total da Ação								8.474,00	
Total da Unidade Orçamentária								43.474,00	

21.401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	2001	2065	Manutenção da Procuradoria Geral do Município					
0000876	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO				4.510,00	

0000877	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.000,00	
Total da Ação								14.510,00	
Total da Unidade Orçamentária								14.510,00	

Total de Anulações 332.031,00**Total de Outras Fontes 150.000,00****Total Geral de Fontes 482.031,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


PREFEITO